



RELATÓRIO DO PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (2016-2019)



Boa Vista, 2020

Poder Executivo

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

FRUTUOSO LINS CAVALCANTE NETO

Vice-Governador do Estado de Roraima

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária do Trabalho e Bem Estar Social – SETRABES

Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS)

RAQUEL DA CONCEIÇÃO BRITO SOBRINHO

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS

Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social - SETRABES

SETORES RESPONSÁVEIS:

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – DPSB
Leila Oliveira Mendes

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – DPSE
Roberto Henriques de Melo

DEPARTAMENTO DA POLÍTICA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA (DPETR)
Isadora Braga

UNIDADE GESTORA DE ATIVIDADES MEIO – UGAM
Anisia Rosalina de Carvalho

COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO AVALIAÇÃO E GESTÃO DA
INFORMAÇÃO – CMAGI
Moisés Moreira Da Silva

CONSULTORIA TÉCNICA - CT
Cleres Alvarenga Cavalcante

COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA CAPACITA SUAS
Gláucia Alcantara de Lima

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Tânia Soares de Souza
SECRETÁRIA DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL – SETRABES

Mikael Wallas Cunha Cury-Rad
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL – SETRABES

Valdenilton Gomes da Silva
COORDENADOR ESTADUAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CRSUAS

Cleres Alvarenga Cavalcante
COORDENADORA ESTADUAL DA JUNTA DO FEAS

ORGANIZAÇÃO: Equipe da Coordenação de Regulação do SUAS

Valdenilton Gomes da Silva – Coordenador

Hermes Vissotto Neto – Supervisor de Projetos

Endereço: Avenida Mario Homem de Melo, nº 2310 – Bairro Mecejana – Sala 06
E-mail: gabinetesetrabes@gmail.com - Contato: (95) 2121-2609

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	6
2. SISTEMA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	7
3. DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (DPSB).....	10
4. DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – (DPSE).....	14
5. COORDENAÇÕES ESTADUAIS LIGADAS AO GABINETE.....	15
6. ORÇAMENTO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	84
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	85

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social – SETRABES apresenta o ***Relatório do Pacto de Aprimoramento de Gestão Estadual 2019***, a fim de descrever as prioridades, metas e ações propostas e desenvolvidas na implementação do Sistema Estadual de Assistência Social na perspectiva do SUAS em Roraima no ano 2020.

O presente Relatório apresenta, ainda, descrição sucinta do Sistema Estadual de Assistência Social e as respectivas configurações municipais.

Descreve-se, por fim a execução físico-financeira das ações pactuadas com o Ministério da Cidadania - MC, que contemplaram prioridades nacionais e regionais na implementação do SUAS.

O Relatório do Pacto de Aprimoramento do SUAS firmado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios é o instrumento pelo qual se materializam as metas e as prioridades nacionais no âmbito do SUAS. Se constitui no retorno de informações das ações executadas conforme metas anuais planejadas como mecanismo de indução do aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, vinculados a esta Secretaria. O alcance das metas são apuradas anualmente, a partir das informações prestadas nos sistemas oficiais de informações e sistemas nacionais de estatística.

O acompanhamento do Pacto de Aprimoramento do SUAS, sendo de responsabilidade da União a orientação, apoio técnico e financeiro à gestão Estadual e do Distrito Federal para o alcance das metas específicas para os Estados, dispostas na Resolução CNAS nº 32 de 31 de outubro de 2013, em seu Art. 3º.

2. SISTEMA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em Roraima, a Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES é responsável pela Coordenação Estadual do SUAS. E as Secretarias Municipais de Assistência Social e/ou afins dos 15 (quinze) municípios são responsáveis pela gestão Municipal.

O Sistema Estadual de Assistência Social estrutura-se através de programas, projetos, serviços, benefícios e ações que buscam o aprimoramento e o cumprimento dos requisitos e responsabilidades de gestão dispostos na NOB/SUAS/2012, sendo a organização, coordenação e oferta dos serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade uma das principais responsabilidades da Gestão Estadual do SUAS, bem como o apoio técnico aos Técnicos e Gestores das Secretarias Municipais de Assistência Social.

As Gestões Municipais de Roraima aderiram ao SUAS na forma da NOB SUAS/2005. A totalidade destes já possui rede de proteção social básica estruturada em seus territórios, cobertura esta que se expande ano a ano. A tabela abaixo demonstra o órgão gestor municipal, bem como a população, porte e nível de gestão dos municípios.

A (Tabela 01) abaixo demonstra o Órgão Gestor Municipal, bem como a população, porte e nível de gestão dos municípios:

Tabela 01 – Sistemas Municipais de Assistência Social

Nº	ÓRGÃO GESTOR/MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	
		Estimativa 2019	PORTE
01	Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) de Alto Alegre	15.510	Pequeno I
02	Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social (SMTPS) de Amajari	12.796	Pequeno I
03	Secretaria Municipal de Gestão Social de (SEMGES) Boa Vista	399.213	Grande Porte
04	Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) de Bonfim	12.409	Pequeno I
05	Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social (SMAS) do Cantá	18.335	Pequeno I
06	Secretaria Municipal de Bem-Estar Social (SEMBS) de Caracarái	21.926	Pequeno I
07	Secretaria Municipal do Bem-Estar Social (SEMBS) de Caroebe	10.169	Pequeno I
08	Secretaria Municipal de Ação Social (SMAS) de Iracema	11.950	Pequeno I
09	Secretaria Municipal Ação Social (SMAS) de Mucajaí	17.853	Pequeno I
10	Secretaria Municipal da Promoção Social (SMPS) de Normandia	11.290	Pequeno I
11	Secretaria Municipal de Ação Social (SMAS) de Pacaraima	17.401	Pequeno I
12	Secretaria Municipal do Trabalho e Bem-Estar Social (SMBS) de Rorainópolis	30.163	Pequeno II

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

13	Secretaria Municipal de Ação Social (SMAS) de São João da Baliza	8.201	Pequeno I
14	Secretaria Municipal do Bem-Estar Social (SMAS) de São Luiz	7.986	Pequeno I
15	Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social (SMBS) de Uiramutã	10.559	Pequeno I

FONTE: IBGE: Estimativa 2019.

Tabela 02: Sistema Municipal de Assistência Social

PROTEÇÃO SOCIAL	SERVIÇO
Proteção Social Básica - PSB	<p>Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF: Atendimento à família no âmbito do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, disponibilizado em 23 UNIDADES CRAS Municipais.</p>
	<p>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV: Atendimento à criança de 0 a 6 anos; às crianças e adolescentes de 6 a 15 anos; às adolescentes e jovens de 15 a 17 anos; e à pessoa idosa. Atendimento no âmbito dos 23 CRAS e por meio das 13 Equipes Volantes nos municípios do interior e 04 na Capital, bem como por meio das 03 lanchas da Assistência Social.</p>
Proteção Social Especial - PSE	<p>Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI (MÉDIA COMPLEXIDADE): Atendimento a famílias e indivíduos com direitos violados e sem rompimento de vínculos familiares e comunitários. Atendimento no âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, disponibilizado em 14 CREAS municipais em 14 municípios.</p>
	<p>Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos: Atendimento a idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentemente e/ou com diversos graus de dependência, ofertado apenas pelo Município de Caracaraí, região central do Estado.</p>

Tabela 03: Mapeamento da Rede de Proteção Social Básica Municipal

Município	Qtd. CRAS	Tipo de CRAS	Equipe Volante	Lancha
Alto Alegre	02	Rural e Urbano	01	-
Amajari	01	Urbano Central	01	01
Boa Vista	07	Urbano Central (01) Urbano Periférico (06)	04	-
Bonfim	01	Urbano Central	01	-

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

Cantá	01	Urbano Central	01	-
Caracarái	02	Rural e Urbano Central	01	01
Caroebe	01	Urbano Central	-	-
Iracema	01	Urbano Central	01	-
Mucajaí	01	Urbano Central	01	-
Normandia	01	Urbano Central	01	-
Pacaraima	01	Urbano Central	01	-
Rorainópolis	01	Urbano Central	01	01
São João da Baliza	01	Urbano Central	-	-
São Luiz	01	Urbano Central	-	-
Uiramutã	01	Urbano Central	-	-
Total	23	-	14	03

FONTE: DPSB/SETRABES.

A SETRABES por meio dos departamentos DPSB e DPSE, coordena e realiza Serviços, Projetos e Programas de Proteção Social Básica e Especial. Desse modo, a **Rede Estadual de Assistência Social**, oferta Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (modalidade/ abrigo institucional) sendo constituída pelos equipamentos a seguir:

Figura 1 - Rede Estadual de Assistência Social



Fonte: Coordenação de Regulação do SUAS, 2015.

3. DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (DPSB)

O Departamento de Proteção Social Básica (DPSB) é responsável pelo desenvolvimento das ações e serviços de assistência social, em todo o Estado de Roraima, tem como objetivo, coordenar as ações de prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. E assim, implementar as ações executadas por meio dos 23 Centros de Referência da Assistência Social – CRAS.

O Departamento constitui-se por 03 Divisões mais o programa Criança Feliz, de caráter técnico-operacional, conforme atuações especificadas:

3.1 Divisão de Ação Social – DAS, com a competência de atender as demandas espontâneas de usuários em situação de vulnerabilidade temporária e demandas oriundas do Judiciário e Conselhos de Direitos, referenciando usuários para CRAS e CREAS.

3.2 Divisão de Gestão de Benefícios – DGB, com a competência de prestar apoio técnico aos gestores e técnicos dos municípios com adesão dos benefícios assistenciais como: Benefício de Prestação Continuada (BPC), Benefícios Eventuais e Programas Nacionais.

3.3 Divisão de Proteção a Família – DPF, com a competência de realizar monitoramento e apoio técnico aos municípios, implementando a Política de Trabalho Social com Famílias de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva, prevenindo rupturas de vínculos familiares.

3.4 Programa Criança Feliz – PCF, instituído pelo Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, é uma iniciativa do governo federal para ampliar a rede de atenção e cuidado integral à primeira infância e dá consequência ao Marco Legal da Primeira Infância aprovado pela Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. O art. 4º, I, dessa Lei assevera que as políticas públicas para a primeira infância deverão “atender ao interesse superior da criança e à sua condição de sujeito de direitos e de cidadã”.

Para tanto, o Programa Criança Feliz foi formulado “com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida”, priorizando-se as gestantes,

crianças de até três anos de idade e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; crianças de até seis anos de idade e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada; e crianças de até seis anos de idade afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida protetiva.

3.5 Programa Bolsa Família – PBF, tem o papel de coordenar a política pública de transferência de renda do Governo Federal no Estado de Roraima, focando seu papel nas coordenações municipais, fornecendo suporte técnico necessário ao planejamento e desenvolvimento do Programa a nível local, desenvolvendo atividades de capacitação e apoio técnico, na manutenção do Cadastro Único e nas ações do PBF. Nesta perspectiva a Coordenação tinha programadas 07 ações para o exercício de 2018 das quais executou 03 ações e 04 foram parcialmente realizadas.

Nesta perspectiva o **Departamento de Proteção Social Básica-DPSB**, apresenta os seus avanços e os principais entraves para o desenvolvimento das ações propostas.

Metas alcançadas (Avanços):

- Fortalecimento do canal de comunicação existente entre o Estado e os municípios, através do repasse continuado de informações técnicas e administrativas no DPSB, por meio dos Programas Bolsa Família e Criança Feliz em atendimento as demandas de cada Programa, dando suporte às ações cotidianas de Gestores, Equipes de Referência, na capital e no interior;
- Nivelamento de informações junto aos Gestores por meio da CIB, COEGEMAS;
- Realização de 03 capacitações com temas: SICON, Capacitação Cadastro Único V7 e Formulários do Cadastro Único para Programas Federais do Governo Federais atendendo técnico e Coordenadores do Programa Bolsa Família dos 15 municípios do Estado;
- Município de Caroebe assistido com assessoria individualizada para atender demandas referente ao Programa Criança Feliz e PAIF;
- Atendimento no apoio ao sistema Rede Suas (SAA, CADSUAS);

- Municípios acompanhados com apoio sistemático na estruturação e implementação de seus sistemas de assistência social, e na gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.

Principais Entraves:

- Descontinuidade de algumas ações devido à troca de técnicos na função de direção e ao pouco intervalo ocorrido entre o término de uma gestão e início da outra bem como organização das demandas a serem executadas em tempo hábil;
- Dificuldades vivenciadas pela Secretaria como a questão de disponibilização de transporte, combustível e pagamento de diárias, fatos estes que afetaram sobremaneira a execução anual total do Apoio Técnico aos municípios no que se refere de atuação da Divisão de Gestão de Benefícios principalmente no que refere-se as viagem técnica de apoio técnico;
- Falta priorização as ações previstas no Pacto de Aprimoramento de Gestão, principalmente nas ações que exigem articulação entre os setores da Secretaria.

Divisão de Gestão de Benefícios – DGB

Metas alcançadas (Avanços):

- Fortalecimento do canal de comunicação existente entre o Estado e os municípios, através do repasse continuado de informações técnicas e administrativas do DPSB, por meio dos Programas Bolsa Família em atendimento as demandas solicitadas e dando suporte às ações cotidianas de Gestores e Coordenadores, na capital e no interior;
- Nivelamento de informações junto aos Gestores por meio da CIB, COEGEMAS;
- Realização de capacitações para Técnicos do Cadastro Único e Programa Bolsa Família atendendo aos 15 municípios.

Principais Entraves:

- Algumas ações sofreram solução de continuidade devido à troca de técnicos na função de direção e ao pouco intervalo ocorrido entre o término de uma gestão e início da outra bem como organização das demandas a serem executadas em tempo hábil;
- Dificuldades vivenciadas pela Secretaria como a questão de disponibilização de transporte, combustível e pagamento de diárias, fatos estes que afetaram sobremaneira a execução anual do Apoio Técnico em sua totalidade devido aos municípios no que se refere à esfera de atuação da Divisão de Gestão.
- Falta priorização as ações previstas no Pacto de Aprimoramento de Gestão, principalmente nas ações que exigem articulação entre os setores desta Secretaria.

Programa Criança Feliz – PCF

Metas alcançadas (Avanços):

- Municípios assistidos diariamente pela coordenação PCF/RR com apoio técnico e acompanhamento por meio de e-mail, ofícios, acompanhamento de demandas via WhatsApp, além de outros instrumentos utilizados pela gestão;
- Técnicos e coordenadores do Programa Criança Feliz capacitados e habilitados para atuarem como multiplicadores e Instrutores;
- Capacitação para visitantes e supervisores do Programa Criança Feliz atendendo os 15 municípios;

Principais Entraves:

- Demora na tramitação dos processos que nos impossibilitar de cumprir integralmente as ações prevista no Plano de Ação Estadual de 2019;
- A burocracia na tramitação dos documentos para utilização dos recursos.

4. DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – (DPSE)

O Departamento de Proteção Social Especial – DPSE, desenvolve as competências no âmbito da Gestão do SUAS a coordenação e a execução de Serviços de Proteção Social Especial no Estado. Segue os padrões estabelecidos no Decreto nº 7.224-E, de 13 de julho de 2006, sendo constituída por 03 (três) Divisões, de caráter técnico-operacional.

Divisão de Ações de Média Complexidade – DAMC, com a competência de planejar, implantar, monitorar, acompanhar a oferta dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial de média complexidade e capacitar os profissionais que atuam nas áreas da Política de Assistência Social.

Divisão de Ações de Alta Complexidade I - DAAC I, com a competência de prestar apoio e assessoramento técnico às Gestões Municipais, com vistas a implementação e implantação dos Serviços de Proteção Social Especial para crianças e adolescentes; qualificação para os servidores nas áreas específicas de atuação e; acompanhar as unidades Estaduais de acolhimento institucional, que ofertam o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

Divisão de Ações de Alta Complexidade II – DAAC II, com a competência de coordenar e implementar os serviços, programas e projetos de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, prestar apoio técnico e assessoramento as unidades socioassistenciais vinculadas ao DPSE/ SETRABES, prestando atendimento a pessoa idosa com vínculo familiar rompido e/ou em vias de rompimento, mulheres vítimas de violência doméstica, pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

Visando a proteção dos usuários na condição de extrema vulnerabilidade social, o **Departamento de Proteção Social Especial-DPSE** apresenta seus avanços e entraves para a execução das ações:

Metas alcançadas (Avanços):

- Participação em capacitações, seminários, palestras de apoio técnico;

- Apoio em campanhas de sensibilização sobre temas como abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, violência contra o idoso, dia nacional do idoso;
- Apoio na capacitação de novos trabalhadores do SUAS;
- Articulação com a rede de serviços e parceiros;
- Apoio às unidades na elaboração do projeto apadrinhamento provedor, bem como relatórios, planos de trabalho e outros;
- Apoio às unidades para preenchimento do CensoSUAS 2019;

Principais Entraves:

- Falta de equipe técnica;
- Escassez de recursos materiais;
- Falta de disponibilidade de transporte para visitas técnicas;
- Instabilidade na direção do DPSE;
- Falta de composição de comissão para revisão dos documentos normativos das unidades;
- Falta de comunicação intersetorial.

5. COORDENAÇÕES ESTADUAIS LIGADAS AO GABINETE

Assessoria Especializada compete o assessoramento em geral, apoio e participação em projetos, análise e elaboração de minutas de ofícios, despachos, decisões administrativas, instruções normativas, portarias, resoluções decretos, projetos de lei e demais documentos encaminhados pelos Gabinetes, Departamentos, Núcleos e Coordenações da SETRABES. Análise e acompanhamento de processos administrativos, quando solicitado, e consultoria e assessoria das ações da Secretaria como um todo. Tem como meta, aprimorar os procedimentos e agilizar a tramitação dos documentos encaminhados, analisando com celeridade razoável as matérias apresentadas

A **Consultoria Técnica** responde pelas responsabilidades da Gestão Estadual na instituição e garantia das condições legais, técnicas, administrativas e orçamentárias para o pleno funcionamento do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, Fundo Estadual da Criança e do Adolescente – FECA.

Metas alcançadas (Avanços):

- **Eventos de Capacitação do SUAS** - Participação em eventos e cursos para capacitação da equipe técnica sobre o SUAS – 04 participantes;
- **Plano de Ação no Sistema SUASWEB** - Orientação e suporte técnico aos 15 municípios para lançamento do Plano de Ação no Sistema SUASWEB – 15 municípios apoiados;
- **Plano de Ação no Sistema SUASWEB** - Elaboração do Plano de Ação Estadual e inserção no sistema SUASWEB – 01 plano realizado;
- **Plano Plurianual/ PPA 2020-2023** - Elaboração do Plano Plurianual da SETRABES e inserção no sistema FIPLAN – 01 plano realizado;
- **VISITA DE APOIO TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS** - Visitas realizadas em 13 municípios com equipe multidisciplinar, com realização de rodas de conversa e atendimento individualizado aos diversos setores que compõem a assistência municipal, com orientações e esclarecimentos sobre a Assistência Social, evidenciando os papéis de cada ente federado e orientações pontuais sobre Cofinanciamento, Prestação de Contas e funcionamento dos fundos e conselhos municipais – 247 técnicos municipais atendidos.

Principais Entraves:

- **Administrativos** - Morosidade na tramitação de documentos, baixa capacidade operacional, capacitação insuficiente da equipe executora, estrutura organizacional inadequada;
- **Financeiros** - Não liberação de recursos financeiros, em decorrência dos Decretos nº 26.404-E, de 28/12/2018 e nº 27.163, de 26/06/2019, estado de calamidade pública, no âmbito da administração financeira do Estado;
- **Gerenciais** - Falta de autonomia do gestor do órgão frente às decisões do Estado, falta de instrumentos gerenciais (sistemas informatizados e indicadores atualizados);
- **Licitatórios** - Falta de padronização dos processos licitatórios junto aos diversos órgãos de execução e controle interno do Estado, morosidade na tramitação dos processos licitatórios.

A **Coordenação de Regulação do SUAS** – CRSUAS se constitui, no âmbito da SETRABES, como responsável pelo processo de implantação e implementação da Política Pública de Assistência Social no Estado, tendo sido formalmente instituída no Decreto nº 7.224-E, atuando diretamente na mobilização e acompanhamentos aos departamentos da secretaria e aos 15 municípios do Estado.

O **CapacitaSUAS** é um programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Saúde Social, instituído por meio da Resolução nº 08 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), coordenado pela Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social – SETRABES, com o objetivo de garantir a oferta de Formação Permanente e continuada, para qualificar profissionais do SUAS, capacitar técnicos, gestores e conselheiros do Sistema Único de Assistência Social.

Metas alcançadas (Avanços):

- Foram realizadas 06 capacitações do programa capacitaSUAS, foram pactuadas 293 vagas, ou seja 43 vagas acima da meta conforme o termo de aceite, que foi de 250 vagas.

Principais Entraves:

- Falta de técnico para compor a equipe;

A **Coordenação de Monitoramento Avaliação e Gestão da Informação - CMAGI** é a representação da Vigilância Socioassistencial em Roraima e tem como objetivo Monitorar e Avaliar as ações e atividades realizadas pelas unidades Estaduais e Municipais como os CRAS, CREAS e Unidades de Acolhimento, bem como levantamento Estadual das Vulnerabilidades Sociais. Apoiando e subsidiando as Gestões Municipais, na implantação dos seus sistemas de Vigilância Socioassistencial. Dando suporte e subsídios para a Gestão Estadual no processo do Planejamento Estratégico e tomada decisões, através da geração de relatórios avaliativos, levantamento das vulnerabilidades sociais e mapeando graficamente sua execução de todo o Estado.

PROGRAMA: 055 Proteção Social Especial	23.601 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS
AÇÃO: 3421 Construção de Unidades de Atendimento PSE	META ORÇAMENTÁRIA (PRIORIDADE 01): R\$ 1.001,00*
MEDIDA 1: Construir Unidades de Atendimento PSE	TAREFA: Reformar Unidades de Atendimento da Proteção Social Especial

PRIORIDADE 01. UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS: PARA AVANÇAR NA UNIVERSALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL, CONSIDERANDO DIVERSIDADES DOS TERRITÓRIOS NAS REGIÕES, NO ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES SOCIOTERRITORIAIS, POBREZA E VIOLAÇÕES DE DIREITOS, E AS RESPONSABILIDADES NO PACTO FEDERATIVO.

META 01: Assegurar a cobertura regionalizada de acolhimento para crianças, adolescentes ou jovens em municípios de pequeno Porte I e II, de modo que atenda, no mínimo 50% da demanda estimada, de acordo com os parâmetros utilizados na pactuação da regionalização, do Estado ¹ .				CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					2017			2018			2019			Justificativa
AÇÃO	ATIVIDADES PREVISTAS	SETOR RESPONSÁVEL	RESULTADO ESPERADO	Met. Físic	2016	2017	2018	2019	Sim	Não	Parcial	Sim	Não	Parcial	Sim	Não	Parcial	
1. Ampliar a cobertura dos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade em uma região do Estado.	a) Composição de Grupo de Trabalho, com técnicos da Gestão Estadual e Municipais para estudo da viabilidade de implantação de Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes, de caráter regionalizado.	Gestão Estadual DPSE (DAAC I), Municipais.	Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes, de caráter regionalizado, nos municípios do Estado.	1	X	X				X			X			X		Elaborado projeto de acolhimento na modalidade de Família Acolhedora, entretanto, o mesmo não fora aprovado nem pactuado na CIB.
	b) Implantar Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes, em caráter regionalizado em duas regiões do Estado.		2		X	X	X					X			X			

¹ Garantindo o início e continuidade da implantação em 2017 até 2018 de no mínimo 20% dos municípios.

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

<p>2. Realizar Concurso Público, que contemple a contratação de profissionais para as equipes dos serviços de Acolhimento regionalizados.</p>	<p>a) Concurso Público Estadual, que contemple a contratação de equipes para serviços de acolhimento regionalizados em dois municípios.</p>	<p>Gestão Estadual, Municipais, DPSE (DAMC e DAAC I)</p>	<p>Concurso Público, realizado com uma equipes (psicólogo, assistente social e sócio-orientador) contratadas para serviços regionalizados da PSE.</p>	02	X	X					X							<p>Realizado concurso público para atender as unidades da capital. Psicólogos e Assistentes Sociais não foram contemplados devido o PCCR da saúde que retirou os mesmos do organograma da Setrabes.</p>
<p>3. Ofertar serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes em uma Unidade estratégica Regional (Norte) do Estado.</p>	<p>a) Executar serviços de Acolhimento no modelo regionalizado em uma região do Estado, para o atendimento de crianças e adolescentes.</p>	<p>DAAC I</p>	<p>Oferta de Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes em uma unidade estratégica regional em uma região do Estado.</p>	02		X	X		X		X					X	<p>Aguardando recurso para implantar o Serviço de Família Acolhedora</p>	

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

PROGRAMA: 055 Proteção Social Especial						23.601 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS													
AÇÃO: Cofinanciamento de Ações da Proteção Social Especial em parceria com outros órgãos.						META ORÇAMENTÁRIA (PRIORIDADE 01): R\$ 400.000,00*													
MEDIDA: Financiar ações da Proteção Social Especial em parceria com os municípios.						TAREFA: Repasse de Pisos Estaduais de Proteção Social Especial aos Municípios.													
PRIORIDADE 01. UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS: PARA AVANÇAR NA UNIVERSALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL, CONSIDERANDO DIVERSIDADES DOS TERRITÓRIOS NAS REGIÕES, NO ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES SOCIOTERRITORIAIS, POBREZA E VIOLAÇÕES DE DIREITOS, E AS RESPONSABILIDADES NO PACTO FEDERATIVO.																			
META 02. Assegurar a cobertura regionalizada ou municipal, com cofinanciamento estadual, dos serviços de Média Complexidade/CREAS, nos municípios de Pequeno Porte I, da seguinte forma: Estados com cobertura menor que 10%, alcançar mais 10% dos municípios e Estados com cobertura maior que 10%, alcançar 20% dos municípios.						CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				2017			2018			2019			Justificativa
AÇÃO	ATIVIDADES PREVISTAS	SETOR RESPONSÁVEL	RESULTADO ESPERADO	PREVISÃO DE DESPESAS	Met. Físic.	2016	2017	2018	2019	Sim	Não	Parcial	Sim	Não	Parcial	Sim	Não	Parcial	
1. Ampliar a cobertura da Proteção Social Especial de Média Complexidade (PAEFI) no Estado.	a) Organização das Gestões Municipais para a oferta dos Serviços de Proteção Social Especial. b) Implantação de 08 unidades de CREAS em oito municípios que não possui a cobertura do PAEFI. c) Acompanhamento, Monitoramento dos repasses dos recursos e dos serviços ofertados no PAEFI.	Gestão Estadual, Municipais, DPSE (DAMC e DAAC I). DPSE/DAMC	CREAS implantados em todos os municípios que aderiram o aceite em 2014. Garantir a oferta tipificada dos serviços.	R\$ 20.000 x 3 = R\$ 60.000,00	08 08	X	X					X	X						De acordo com o que foi pactuado, já foram implantados 08 CREAS no Estado de Roraima. O esforço atual do Governo é garantir a manutenção desses serviços.
2. Elaborar instrumentos legais a partir dos termos pactuados	a) Acompanhar mensalmente o repasse sistemático do cofinanciamento Estadual de Serviço de Proteção Social	Gestão Estadual, Municipais, DPSE (DAMC e DAAC I).	Assegurar o repasse sistemático do cofinanciamento Estadual de Serviço de	R\$ 2.500,00 x 8 = R\$ 20.000,00	30%	X	X	X	X			X	X						No ano de 2019 houveram alguns impasses que impossibilitaram a regularidade dos repasses. A SETRABES tem emvidado esforços para corrigir as

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

<p>para assegurar o repasse sistemático do cofinanciamento Estadual de Serviço de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para os Municípios de Porte 1 e 2.</p>	<p>Especial, serviços do PAEFI para os municípios.</p> <p>b) Efetivar o compromisso para financiar a execução de Serviços de Acolhimento no modelo regionalizado em uma região do Estado.</p> <p>c) Efetivar o compromisso para cofinanciar a implantação de Serviços de Acolhimento no modelo Família Acolhedora em todos os municípios que possuem CREAS implantados no Estado e que não ofertam o serviço na modalidade Abrigo Institucional.</p>		<p>Proteção Social Especial para os municípios em no mínimo 30%.</p> <p>Ampliar a oferta dos Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes em uma unidade estratégica regionalizada localizada em uma região do Estado. Assegurar o repasse sistemático do cofinanciamento Estadual de Serviço de Proteção Social Especial para os municípios contemplados com a implantação do serviço de Família Acolhedora.</p>		70%			X	X			X				X		<p>pendências e manter em dia os repasses.</p> <p>Elaborado projeto Família Acolhedora, entretanto, o mesmo não fora aprovado nem pactuado na CIB.</p>
<p>3. Assegurar recursos, em âmbito estadual, para cofinanciamento de CREAS nos 08 (oito) municípios que firmaram aceite em 2014.</p>	<p>a) Pactuar anualmente recursos em âmbito estadual para implantação e implementação dos serviços de PSE, nos Municípios (Uiramutã, São João da Baliza, Normandia, Cantá, Alto Alegre, Amajari, Iracema, Caracará), respeitando as estratégias estaduais com primazia de Cofinanciamento Estadual. Conforme</p>	<p>DPSE/ DAMC</p>	<p>Oferta dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade (PAEFI), de forma regionalizada, possibilitando o acesso da população aos serviços especializados do SUAS.</p>	<p>50% do equivalente repassado pelo FNAS</p>	08	X		X	X		X		X			X	<p>. O orçamento da SETRABES de 2020 contemplou a regularização da contrapartida do PAEFI (parcela estadual) do ano de 2017. O DPSE está providenciado a efetivação do repasse.</p> <p>Quanto aos valores do PAEFI de 2019, foram recebidas cinco parcelas do FNAS que serão repassadas aos</p>	

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

PROGRAMA: 083 Proteção Social Básica						23.601 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS													
AÇÃO: 2093 Cofinanciamento de Ações Sociais Descentralizadas da Assistência Social Básica.						META ORÇAMENTÁRIA: R\$ 274.650,00*													
MEDIDA: Repasse de Pisos Estaduais da Proteção Social Básica aos Municípios						TAREFA: Repasse Fundo a Fundo de pisos da Proteção Social Básica, a municípios, conforme LOAS/SUAS.													
PRIORIDADE 01. UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS: PARA AVANÇAR NA UNIVERSALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL, CONSIDERANDO DIVERSIDADES DOS TERRITÓRIOS NAS REGIÕES, NO ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES SOCIOTERRITORIAIS, POBREZA E VIOLAÇÕES DE DIREITOS, E AS RESPONSABILIDADES NO PACTO FEDERATIVO.																			
META 03. Cofinanciar patamar mínimo de 30% dos municípios, priorizando aqueles com Leis da Assistência Social instituídas e cofinanciadas pelo Governo Federal.						CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				2017			2018			2018			Justificativa
AÇÃO	ATIVIDADES PREVISTAS	SETOR RESPONSÁVEL	RESULTADO ESPERADO	PREVISÃO DE DESPESAS	Met. Físic.	2016	2017	2018	2019	Sim	Não	Parc.	Sim	Não	Parc.	Sim	Não	Parc.	
1.	Coordenar a articulação do cofinanciamento estadual de transferência fundo a fundo de recursos financeiros para atender ações descentralizadas de assistência social, para os municípios.	JAFEAS CONSULTORIA TÉCNICA	Repasses realizados para financiamento da oferta dos serviços nos equipamentos municipais da rede socioassistencial da PSB e PSE. a) CRAS b) CREAS c) Instituição de Acolhimento	R\$ 274.650,00	01 01 100% 93% 20%		X	X				X			X			X	A JAFEAS foi instituída por meio do Decreto nº 23.193 - E de 26 de Maio de 2017. Não Houve repasse para os municípios em 2019. Em negociação com a Sefaz para que os recursos sejam transferidos para o FEAS para que seja feita a transferência para os municípios.

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

	do modelo de pisos do cofinanciamento da Política de Assistência Social.																			
2.	<p>Constituir comissão para elaboração do projeto de Lei Estadual da Assistência Social, para instituir normas para o cofinanciamento de serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade e</p> <p>a) Constituir comissão por meio de portaria;</p> <p>b) Elaboração do plano de trabalho da comissão e definição do calendário de reuniões.</p> <p>c) Elaborar projeto e enviar para a Gestão Estadual da Assistência Social para análise e parecer da assessoria especializada.</p> <p>d) Envio a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.</p>	GABINETE E ADJUNTO	Lei Estadual da Assistência Social instituída	Sem desembolso	100%		X	X				X					X			
																				Portaria N° 303-GAB/SETRABES dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Técnica para Elaboração da Minuta de Lei Estadual da Assistência Social;

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

Alta Complexi dade, e os Benefício s Eventuais aos Municipai s.																				
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Fonte: *Fiplan, exercício para 2017(Proposta Orçamentária do PAT – PLAN20), passivo de ajustes para cumprimento da meta.

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

	<p>(três) visitas por ano, totalizando 45 (quarenta e cinco) visitas;</p> <p>d) Acompanhar a execução do Plano Estadual de Concessão de Benefícios Eventuais do Estado, priorizando 20% da cobertura dos municípios do Estado.</p>																
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**recursos indisponíveis no PPA.

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

PROGRAMA: 093 Gestão das Políticas de Trabalho, Combate a Fome, Habitação e da Assistência Social										23.601 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS													
AÇÃO: 2346 Implementação do Sistema Unico da Assistência Social										META ORÇAMENTÁRIA: R\$ 107.590,00*													
MEDIDA: Aprimoramento da Gestão do SUAS										TAREFA: Execução do Pacto de Aprimoramento da Estadual do SUAS													
PRIORIDADE 02. APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL: PARA FORTALECER A INSTITUCIONALIDADE DO SUAS, NAS DIMENSÕES DA GESTÃO DO TRABALHO, EDUCAÇÃO PERMANENTE, VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, REGULAÇÃO E APRIMORAMENTO DA CAPACIDADE DE GESTÃO.																							
META 05. Estruturar e consolidar Vigilância Socioassistencial conforme orientações técnicas do MC, por meio dela produzir diagnósticos socioterritoriais do estado de Roraima.										CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				2017			2018			2019			Justificativa
AÇÃO	ATIVIDADES PREVISTAS	SETOR RESPONSÁVEL	RESULTADO ESPERADO	PREVISÃO DE DESPESAS	Met. Fis.	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				2017			2018			2019			Justificativa				
						2016	2017	2018	2019	Sim	Não	Parc.	Sim	Não	Parc.	Sim	Não	Parc.					
1.Implementar à Vigilância Socioassistencial nos 15 (quinze) Municípios do estado de Roraima.	a) Realização de assessoria técnica e capacitações as GM's e demais equipamentos da Rede de Proteção Social (PSB/PSE), na construção de diagnósticos territorializados em VS: violação de	CMAGI/ CRSUAS/ PSE/PSB/ GM's e GE	Dados e indicadores sociais relacionados ao diagnóstico e mapeamento socioterritorial realizado nos 15 (quinze) Municípios de Roraima.	Sem desembolso	100%	x	x	x	x	X									Esta ação se justifica em razão da realização de 02 (duas) turmas de capacitação para agentes da Polícia Civil (SESP/DENARC/NEARC), no atendimento a grupos vulneráveis e em situação de risco social, desenvolvidas durante o mês de março de 2018. Ofertar de 01 (uma) turma de capacitação para certificação de Entrevistadores Municipais do Cadastro Único para Programas Sociais (Cad/ÚNICO - Busca Ativa), em articulação com a Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família (PBF) e Proteção Social Básica (PSB), desenvolvida no mês de junho de 2018. Oferta de 01 (uma) turma de capacitação para certificação de Gestores Municipais do Programas Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único para Programas Sociais (Cad/ÚNICO), em articulação com a Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família (PBF) e Proteção Social Básica (PSB), desenvolvida no mês de agosto de 2018.				

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

direitos, riscos e vulnerabilidade social. b) Consolidação a implementação da função da vigilância Socioassistencial, por meio da articulação entre os órgãos da GM's e GE, Rede Estadual de Vigilância Socioassistencial, Centros de Referência da Assistência Social (CRAS e CREAS), Unidades de Acolhimento, Delegacias Especializadas (SESP/NE													
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

	AC/NEAR C) e sociedade civil organizada, na busca em garantir processos técnicos de planejamento para gestão da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) no estado.																			
2. Implantar Sistema Informatizado (SEGIAS/VS), para as finalidades de gestão no Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação.	Articulação intersetorial entre a SETRABES e o CTI/SEGAD para construção de sistema informatizado, com capacitação continuada das equipes que deverão operar o SEGIAS/VS.	CMAGI/ CRSUAS/ PSE/PSB/ GM's e GE	Sistema Estadual Informatizado implantado para execução do monitoramento, avaliação e gestão da informação por meio da SETRABES com abrangência para os 15 municípios.	R\$ 120.000,00	01			X	X						X			X		Esta ação apesar de iniciada pela Coordenação de Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação (CMAGI) a partir do ano de 2008 - contando inclusive com a execução de recursos para capacitação de técnicos estaduais e desenvolvimento de sistema informatizado - encontra-se paralisada em razão da ausência de provedor para armazenamento e hospedagem da base de dados do SEGIAS/VS, junto ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) do estado de Roraima/RR.

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

3.Ampliação da Equipe Estadual de Vigilância a partir da adequação à NOB/RH – SUAS, Vigilância Socioassistencial (Estatístico, Sociólogo, Psicólogo, Assistente Social).	Estruturação da Equipe de Referência em Vigilância Socioassistencial (VS) estadual, de acordo com a NOB/RH – SUAS.	GE/CMAGI/ CRSUAS/DPS B/ DPSE	Técnicos de referência contratados e capacitados em Vigilância Socioassistencial (VS)	R\$ 15.670,48**	04		X	X	X		X				X					Esta ação não pode ser executada em razão da não contratação efetiva de equipe de referência (Sociólogo, Assistente Social, Psicólogo, Estatístico) para operar com à Vigilância Socioassistencial Estadual (VIS/RR). Ademais, pois que além da falta desta estrutura mínima recomendada, desde o mês de maio de 2018 a Coordenação de Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação (CMAGI) esta executando suas atribuições sem a existência de um Coordenador, designado formalmente para esta finalidade, contando unicamente com 01 (um) servidor seletivado (sociólogo) e 02 (duas) técnicas administrativas (cedidas pela Secretaria de Educação e Desporto – SEED/RR).

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

4 . Finalizar elaboração do Plano Estadual da Vigilância Socioassistencial (PEVS/RR).	Finalização e execução do Plano Estadual da Vigilância Socioassistencial (PEVS), com a pactuação em CIB dos 15 municípios de Roraima.	CMAGI/ CRSUAS/ PSE/PSB/ GM's e GE.	Implantação e execução do Plano Estadual de Vigilância Socioassistencial (PEVS).	Sem desembolso	01		X						X				X		X	Esta ação encontra-se parcialmente executada, em razão da criação e nomeação de membros para integrar a Comissão para elaboração do Plano Estadual de Vigilância Socioassistencial (PEVIS) através da Portaria Nº 593/2017 – GAB/SETRABES. Ademais, os trabalhos de elaboração do referido Plano Estadual de VIS/RR e realização das reuniões da Comissão designada, encontram-se paralizadas em razão da ausência formal de um coordenador responsável pelas atividades a serem desenvolvidas pela CMAGI/SETRABES.
---	---	------------------------------------	--	----------------	----	--	---	--	--	--	--	--	---	--	--	--	---	--	---	---

Fonte: *Fiplan, exercício para 2017(Proposta Orçamentária do PAT – PLAN20), passivo de ajustes para cumprimento da meta. **Desembolso mensal para para pagamento de salário dos técnicos (psicólogo e assistente social), não está contemplado no programa, será realizado por meio de parceria com outras setoriais.

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

PROGRAMA: 083 Proteção Social Básica										23.601 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS											
AÇÃO: 2297 Gestão Sócio Assistencial da Proteção Social Básica										META ORÇAMENTÁRIA: R\$ 5.000,00*											
MEDIDA 2: Apoio Técnico à Gestão do CRAS										TAREFA: Coordenar, acompanhar e avaliar a gestão do CRAS nos Municípios.											
PRIORIDADE 02. APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL: PARA FORTALECER A INSTITUCIONALIDADE DO SUAS, NAS DIMENSÕES DA GESTÃO DO TRABALHO, EDUCAÇÃO PERMANENTE, VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, REGULAÇÃO E APRIMORAMENTO DA CAPACIDADE DE GESTÃO.																					
META 06. Assegurar em 100% dos municípios assessoramento e apoio técnico prestado por equipe qualificada, preferencialmente com presença de profissional da área de antropologia, visando à promoção de ações para a redução da vulnerabilidade social de povos e comunidades tradicionais.						CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				2017			2018			2019			Justificativa		
AÇÃO	ATIVIDADES PREVISTAS	SETOR RESPONSÁVEL	RESULTADO ESPERADO	PREVISÃO DE DESPESAS	Met. Fis.	2016				2017			2018			2019					
						2016	2017	2018	2019	Sim	Não	Parc.	Sim	Não	Parc.	Sim	Não	Parc.			
01.	Elaborar Plano Estadual de Apoio Técnico para atender profissionais dos equipamentos da rede socioassistencial aos Municípios.	Gestão (GE), (GM's), DPSB/D PSE	Plano Estadual de Apoio Técnico aos Municípios em vigência	Sem desembolso	01	X	X		X											Foram levantadas demanda por meio de reuniões técnicas nos municípios; Plano elaborado e articulado o agendado na CIB para mês abril, devido a primeira reunião ter ocorrido agora no mês de março e a pauta estava fechada. Reunião realizada para esclarecimentos referentes à atividade prevista com CMAGI e CRSUAS até o primeiro semestre de 2020.	

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

	Plano Estadual de Apoio Técnico aos Municípios.																			
02. Priorizar a execução anual do Apoio Técnico aos CRAS e CREAS garantindo a logística necessária.	<p>a) Construção de 01 (um) Plano Estadual de Apoio Técnico a cada ano;</p> <p>b) Acesso das equipes técnicas estaduais em 100% ao apoio técnico disponibilizado pelo Governo Federal;</p> <p>c) Produção de relatório avaliativo semestral, decorrentes das visitas, para repasse ao CRSUAS, CMAGI e aos Gestores Municipais de Assistência</p>	DPSB DPF DGB	Fortalecimento da Regulação do SUAS nos municípios e aumento da qualidade dos serviços socioassistenciais, adequando-os as orientações nacionais para satisfação do usuário.	Sem desembolso	01 100% 02 04	X X X X	X X X X	X X X X												<p>Plano Estadual de Apoio Técnico Elaborado; Foi realizada 01(uma) visita de apoio técnico no 1º semestre aos CRAS e realização de orientações utilizando diferentes meios de comunicação a partir de demandas solicitadas como e-mails, Watts e telefone.</p> <p>As equipes técnicas estadual não tiveram 100% acesso ao apoio técnico disponibilizado pelo MC; Devido as demandas de capacitações por parte do MC destinadas aos técnicos não foi possível realizar as reuniões ampliadas;</p> <p>Não foi realizada a segunda viagem de monitoramento em função das dificuldades vivenciadas pela Secretaria de transporte como: combustível e pagamento de diárias.</p> <p>Não foram realizadas em virtude das duas coordenações estarem em processo de mudanças de equipe técnica.</p>

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

	<p>a) Social das demandas observadas e registradas;</p> <p>d) Realização de duas reuniões ampliadas a cada semestre para avaliação das situações observadas com o CRSUAS e CMAGI.</p>																		
03. Fortalecer as equipes volantes dos CRAS.	<p>a) Sensibilização das 12 (doze) Gestões Municipais de Assistência Social, para disponibilização de suporte técnico e operacional necessários às atividades das equipes</p>	<p>DPSB</p> <p>DPF</p>	<p>Equipes volantes dos CRAS com condições de trabalho e acesso às comunidades dispersas no território, especialmente as que demandam de transporte aéreo, fluvial e terrestre tracionado.</p>	<p>R\$ 1.920,00</p> <p>Sem Desembolso</p> <p>R\$ 1.920,00</p>	70%	X	X												<p>Foi realizada uma visita técnica e depois foram atendidas a partir de demandas dos CRAS utilizando diferentes meios de comunicação como e-mails, whats´s.</p> <p>Não foram realizados monitoramento em função das dificuldades vivenciadas pela morosidade de abertura de processos inviabilizou algumas ações programadas e aliando a isso, o início do inverno tornou impraticável as viagens aos municípios bem com o deslocamento das equipes técnicas de referência virem para capital.</p> <p>Realizado Monitoramento e Avaliação apenas nos municípios de Caroebe, Mucajaí, São Luiz, Baliza, Rorainópolis, Iracema.</p>

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

volantes; b) Sensibilização e articulação de parcerias, em no mínimo 70%, para assegurar a busca ativa das equipes volantes em locais de difícil acesso; c) Monitoramento e avaliação da ação nos 12 (doze) municípios através de visita <i>in loco</i> , com emissão de relatórios técnicos.																	
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

04. Realizar encontros semestrais com as equipes da proteção social especial de Média Complexidade dos municípios para apoio técnico sistemático e contínuo.	Viagens técnicas realizadas nos 15 municípios do Estado. Para apoio Técnico, por meio de Visitas, Reuniões, Palestras, Orientações, encaminhamentos e Monitoramento das Ações, Articulação.	Execução DPSE/D AMC	Apoio e orientações técnicas realizadas de Monitoramento das Ações e Articulação setorial.	R\$ 5.040,00	100%		X	X	X	X								X	X	Foram realizadas visitas de forma parcial, ainda estão sendo realizado as viagens previstas.
05. Sensibilizar os Gestores municipais da Assistência Social para a importância da contratação de profissional intérprete de línguas indígenas	a) Realização de 01 (um) levantamento diagnóstico nos municípios que possuem população indígena e estrangeiros com aplicação de questionários in loco	SETRABES DPSB DPF	Garantida a compreensão e o respeito à cultura e tradicionalidade dos Povos Indígenas, aumentando a qualidade da comunicação com estes e com os usuários estrangeiros.	R\$ 4.080,00	100%		X	X	X		X							X	Os municípios foram orientados, conforme a demanda solicitada, utilizando diferentes meios de comunicação como: e-mails, whats's; As oficinas não foram realizadas devido as dificuldades vivenciadas pela Secretaria por indisponibilidade de transporte, combustível e pagamento de diárias.	

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

<p>as e estrangeiras na composição das equipes administrativas dos CRAS, em função do processo de transculturalidade inerente ao contexto das ações da unidade estatal nas Comunidades tradicionais, Terras Indígenas e fronteiras.</p>	<p>com os gestores municipais e coordenadores do CRAS;</p> <p>b) Apresentação dos resultados aos Gestores da Assistência Social do estado nas reuniões da CIB.</p>															
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

06. Assegurar a participação de trabalhadores do SUAS da área de Antropologia nas equipes volantes dos CRAS com atendimento aos Povos Indígenas.	<p>a) Sensibilização dos gestores da assistência social dos 15 (quinze) municípios quanto à importância da atuação do antropólogo nos CRAS que abrangem comunidades e Terras Indígenas.</p> <p>b) Sensibilização do Gestor Estadual da política de Assistência Social quanto à importância dos profissionais de Sociologia e Antropologia no contexto do apoio</p>	<p>SETRABES DPSB DPF</p>	<p>Fortalecimento das equipes volantes na atuação junto aos Povos Indígenas considerando suas peculiaridades.</p>	<p>Sem desembolso.</p>	<p>100%</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>																				<p>Ação não executada em função das dificuldades vivenciadas pela Secretaria por indisponibilidade de transporte, combustível e pagamento de diárias para deslocamento de técnicos para os municípios.</p>
--	--	----------------------------------	---	------------------------	-------------	----------	----------	----------	----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

	municípios, na identificação da população com maior incidência de violação de direitos em locais e regiões peculiares.																									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Fonte: *Fiplan, exercício para 2017 (Proposta Orçamentária do PAT – PLAN20), passivo de ajustes para cumprimento da meta.

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

PROGRAMA: 093 Gestão das Políticas de Trabalho, Combate a Fome, Habitação e da Assistência Social					23.601 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS													
AÇÃO: 2346 Implementação do Sistema Único da Assistência Social					META ORÇAMENTÁRIA: R\$ 107.590,00*													
MEDIDA: Aprimoramento da Gestão do SUAS					TAREFA: Execução do Pacto de Aprimoramento da Estadual do SUAS													
PRIORIDADE 02. APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL: PARA FORTALECER A INSTITUCIONALIDADE DO SUAS, NAS DIMENSÕES DA GESTÃO DO TRABALHO, EDUCAÇÃO PERMANENTE, VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, REGULAÇÃO E APRIMORAMENTO DA CAPACIDADE DE GESTÃO.																		
META 07. Apoiar os municípios do estado, de modo a ter, no mínimo, 70% das Entidades ou Organizações de Assistência Social do estado com seus dados completos e atualizados no Cadastro Nacional (CNEAS).					CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				2017			2018			2019			Justificativa
AÇÃO	ATIVIDADES PREVISTAS	SETOR RESPONSÁVEL	RESULTADO ESPERADO	PREVISÃO DE DESPESAS	Met. Fis.	2016	2017	2018	2019	Sim	Não	Talvez	Sim	Não	Talvez	Sim	Não	Parc.
Orientar GM's e Conselhos da Assistência Social para que conheçam todas as ofertas das entidades privadas no âmbito da política de assistência social em território estadual.	a) Orientação técnica por meio de video conferência para gestores e conselheiros municipais, visando à obtenção do conhecimento	CRSUAS	Orientação técnica realizada aos Conselheiros dos 15 municípios do Estado em reunião descentralizada	Sem desembolso	100%		X	X	X	X			X				X	
As orientações ocorreram por meio de orientações via e-mail e envio de documentos online																		

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

	to da situação do cadastro das entidades Socioassistenciais não Governamentais que desenvolvem serviços para a comunidade.																		
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Fonte: *Fiplan, exercício para 2017 (Proposta Orçamentária do PAT – PLAN20), passivo de ajustes para cumprimento da meta.

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

PROGRAMA: 093 Gestão das Políticas de Trabalho, Combate a Fome, Habitação e da Assistência Social										23.601 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS														
AÇÃO: 2346 Implementação do Sistema Único da Assistência Social										META ORÇAMENTÁRIA: R\$ 640.338,00*														
MEDIDA 2: Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro										TAREFA: Desenvolver atividades de capacitação nas condicionalidades Assistência Social, Saúde, Educação e Cadastro Único.														
PRIORIDADE 02. APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL: PARA FORTALECER A INSTITUCIONALIDADE DO SUAS, NAS DIMENSÕES DA GESTÃO DO TRABALHO, EDUCAÇÃO PERMANENTE, VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, REGULAÇÃO E APRIMORAMENTO DA CAPACIDADE DE GESTÃO.																								
META 08. Prestar apoio técnico específico aos municípios priorizados a partir de critérios definidos anualmente pela CIT, com registro das ações em Sistema de Informações (Módulo de Acompanhamento dos Estados)										CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			2017			2018			2019			Justificativa		
AÇÃO	ATIVIDADES PREVISTAS	SETOR RESPONSÁVEL	RESULTADO ESPERADO	PREVISÃO DE DESPESAS	Met. Fis.	2016	2017	2018	2019	Sim	Não	Parc.	Sim	Não	Parc.	Sim	Não	Parc.						
2.	Expansão da cobertura dos serviços prestados a comunidades de difícil acesso a partir das experiências dos municípios do PBF nos territórios.	PBF Parceiros: SENARC CAIXA ECONOMICA MC	Universalização do atendimento as famílias em territórios de difícil acesso; Atualização do Banco de dados e regularização das situações verificadas.	R\$ 6.720,00												X			Ações executadas em parceria com instituições e por conta disso não foi utilizado o elemento de previsão de despesa					
				Sem desembolso	80%	X	X	X	X			X			X									
	b) Atualização do Banco de dados do Cadastro			R\$ 22.500,00												X								

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

	<p>Único, feita através de convocação dos usuários pelos Gestores Municipais e Coordenadores do PBF e regularização das situações verificadas.</p> <p>c) Capacitação para 30 (trinta) técnicos e operadores do Cadastro Único;</p> <p>d) Averiguação cadastral de famílias inscritas no Cadastro Único através do banco de dados e/ou visitas;</p>											
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Fonte: *Fiplan, exercício para 2017(Proposta Orçamentária do PAT – PLAN20), passivo de ajustes para cumprimento da meta.

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

PROGRAMA: 093 Gestão das Políticas de Trabalho, Combate a Fome, Habitação e da Assistência Social											23.601 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS														
AÇÃO: 2346 Implementação do Sistema Único da Assistência Social											META ORÇAMENTÁRIA: R\$ 107.590,00*														
MEDIDA: Aprimoramento da Gestão do SUAS											TAREFA: Execução do Pacto de Aprimoramento da Estadual do SUAS														
PRIORIDADE 02. APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL: PARA FORTALECER A INSTITUCIONALIDADE DO SUAS, NAS DIMENSÕES DA GESTÃO DO TRABALHO, EDUCAÇÃO PERMANENTE, VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, REGULAÇÃO E APRIMORAMENTO DA CAPACIDADE DE GESTÃO.																									
META 09. Instituir a Assistência Social em Lei no âmbito de todos os Estados.											CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				2017			2018			2019			Justificativa	
AÇÃO	ATIVIDADES PREVISTAS	SETOR RESPONSÁVEL	RESULTADO ESPERADO	PREVISÃO DE DESPESAS	Met. Fís.	2016	2017	2018	2019	Sim	Não	Parc.	Sim	Não	Parc.	Sim	Não	Parc.							
Instituir de Lei Estadual de regulamentação da Assistência Social.	a) Criar comissão composta por técnicos e gestores da SETRABES com a finalidade de elaborar o projeto de Lei; b) Elaborar Calendário de Atividades da Comissão	GABINETE SETRABES	Lei Estadual de regulamentação da Assistência Social instituída.	Sem desembolso	01		x	x				X			X				X	Portaria N° 303-GAB/SETRABES que dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Técnica para Elaboração da Minuta de Lei Estadual da Assistência Social foram realizadas 04 (quatro) reuniões com equipe técnica; Projeto de Lei em fase de finalização					

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

	o com prazo máximo de 60 dias; c) Realizar estudo de viabilidade e, reestruturar ação de organograma e impacto orçamentário; d) Encaminhar o Projeto ao Poder Legislativo.															
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

PROGRAMA: 093 Gestão das Políticas de Trabalho, Combate a Fome, Habitação e da Assistência Social								23.601 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS													
AÇÃO: 2346 Implementação do Sistema Único da Assistência Social								META ORÇAMENTÁRIA: R\$ 107.590,00*													
MEDIDA: Aprimoramento da Gestão do SUAS								TAREFA: Execução do Pacto de Aprimoramento da Estadual do SUAS													
PRIORIDADE 02. APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL: PARA FORTALECER A INSTITUCIONALIDADE DO SUAS, NAS DIMENSÕES DA GESTÃO DO TRABALHO, EDUCAÇÃO PERMANENTE, VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, REGULAÇÃO E APRIMORAMENTO DA CAPACIDADE DE GESTÃO.																					
META 10. Criar e/ou aperfeiçoar a legislação e normativas relativas ao financiamento estadual do SUAS, adotando o modelo de Bloco de financiamento praticado no cofinanciamento federal.					CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				2017			2018			2019			Justificativa			
AÇÃO	ATIVIDADES PREVISTAS	SETOR RESPONSÁVEL	RESULTADO ESPERADO	PREVISÃO DE DESPESAS	Met. Fís.	2016				2017			2018			2019					
						2016	2017	2018	2019	Sim	Não	Parc	Sim	Não	Parc	Sim	Não	Parc			
Instituir normativa relativa ao cofinanciamento estadual do SUAS, adotando o modelo de Bloco de Financiamento para os 15 municípios do Estado.	<p>a) Criar comissão composta por técnicos e gestores da JFAEAS com a finalidade de elaborar o projeto de Lei;</p> <p>b) Realizar estudo diagnóstico das características regionais de cada município, bem como índice de pobreza, riscos e vulnerabilidades no</p>	CRSUAS CMAGI JAFEAS	Normativa relativa ao cofinanciamento estadual do SUAS, adotando o modelo de Bloco de Financiamento instituída.	Sem desembolso.	01						X	X						X			Portaria Publicada no Diário Oficial do Governo do Estado de Roraima e necessita de atualização, devido o remanejamento de trabalhadores na estrutura da gestão

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

	seu território a fim de definir critérios para transferência de recursos; c) Apresentar proposta na CIB para pactuação; d) Encaminhar o Projeto ao Poder Legislativo.																			
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

PROGRAMA: 093 Gestão das Políticas de Trabalho, Combate a Fome, Habitação e da Assistência Social										23.601 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS													
AÇÃO: 2346 Implementação do Sistema Único da Assistência Social										META ORÇAMENTÁRIA: R\$ 107.590,00*													
MEDIDA: Aprimoramento da Gestão do SUAS										TAREFA: Execução do Pacto de Aprimoramento da Estadual do SUAS													
										PRIORIDADE 02. APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL: PARA FORTALECER A INSTITUCIONALIDADE DO SUAS, NAS DIMENSÕES DA GESTÃO DO TRABALHO, EDUCAÇÃO PERMANENTE, VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, REGULAÇÃO E APRIMORAMENTO DA CAPACIDADE DE GESTÃO.													
META 11. Instituir formalmente nos Estados as áreas estratégicas do SUAS - Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; Gestão do Suas, com as subdivisões Vigilância Socioassistencial Regulação do Suas e Gestão do Trabalho; e Gestão do FEAS.										CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				2017			2018			2019			Justificativa
AÇÃO	ATIVIDADES PREVISTAS	SETOR RESPO NSÁVEL	RESULTADO ESPERADO	PREVISÃO DE DESPESAS	Met. Fís.	2016	2017	2018	2019	Sim	Não	Parcial	Sim	Não	Parcial	Sim	Não	Parc.	Concurso Público realizado, para trabalhadores de nível médio com 08 (oito) vagas para nível superior. A SETRABES não dispõe de cargos para técnicos da				

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

<p>1. Estabelecer diretrizes e metas junto aos Gestores da Política de Assistência Social quanto à realização de concursos públicos e efetiva valorização do trabalhador conforme estabelecido na NOB/SUAS/RH.</p>	<p>a) Pactuação na CIB para estabelecimento de metas para a realização de concurso público para técnicos da Assistência Social, visando à eliminação da rotatividade e temporalidade nas Unidades CRAS e CREAS.</p> <p>b) Pactuação na CIB de prazo para a elaboração e instituição de PCCR para os servidores das equipes municipais de</p>	<p>SETRABES</p> <p>CRSUA S</p> <p>Gestão do Trabalho</p> <p>Fórum dos Trabalhadores</p>	<p>Profissionais da assistência social da rede municipal e estadual concursados, instituição de PCCR e capacitação continuada.</p>	<p>Sem desembolso</p>	<p>30%</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>									<p>X</p>	<p>Assistência Social; Em 2014 houveram as alterações através de Lei desvinculando os cargos de técnicos da Secretaria de Assistência Social, e está em fase de elaboração à inclusão da referida categoria no PCCR do Executivo; Sendo realizadas capacitações contínuas e permanentes através do programa CapacitaSUAS e Educação Permanente; Houve sensibilização da equipe municipal por meio da CIB e visitas de apoio técnico para realização de concurso nos municípios, no entanto não houve adesão pelos municípios devido a dificuldades financeiras.</p>
--	--	---	--	-----------------------	------------	----------	----------	----------	----------	--	--	--	--	--	--	--	--	----------	---

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

	<p>Assistência Social, visando à efetiva valorização do trabalhador.</p> <p>c) Realização de capacitação continuada para os trabalhadores, oferta de condições adequadas de trabalho quanto ao espaço físico, material de consumo, permanente e meios de transportes que atendam as especificidades do público prioritário</p>																		
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

PROGRAMA: 093 Gestão das Políticas de Trabalho, Combate a Fome, Habitação e da Assistência Social											23.601 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS														
AÇÃO: 2346 Implementação do Sistema Único da Assistência Social											META ORÇAMENTÁRIA: R\$ 107.590,00*														
MEDIDA: Aprimoramento da Gestão do SUAS											TAREFA: Execução do Pacto de Aprimoramento da Estadual do SUAS														
PRIORIDADE 02. APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL: PARA FORTALECER A INSTITUCIONALIDADE DO SUAS, NAS DIMENSÕES DA GESTÃO DO TRABALHO, EDUCAÇÃO PERMANENTE, VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, REGULAÇÃO E APRIMORAMENTO DA CAPACIDADE DE GESTÃO.																									
META 12. Pactuar na CIB e deliberar no CEAS anualmente o Plano de Apoio Técnico aos Municípios.											CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				2017			2018			2019			Justificativa	
ACÇÃO	ATIVIDADES PREVISTAS	SETOR RESPONSÁVEL	RESULTADO ESPERADO	PREVISÃO DE DESPESAS	Met. Fis.	2016	2017	2018	2019	Sim	Não	Parc.	Sim	Não	Parc.	Sim	Não	Parc.							
1.	Elaborar normativa de regulamentação para apoio técnico aos Gestores e Técnicos municipais da rede de Assistência Social.	CRSUAS DPSB DPSE	Normativa elaborada e aprovada pela CIB e CEAS	Sem desembolso	01		X	X	X			X			X			X	Normativa em fase de elaboração por meio de portaria instituindo seus membros para posterior elaboração do projeto Estadual de Apoio Técnico junto aos 15 municípios do Estado.						

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

	nos níveis de proteção social.																				
2.	Elaborar Plano Estadual de Apoio Técnico da PSB e PSE aos Municípios.	<p>a) Instituir comissão de Elaboração do Plano de Apoio Técnico aos Municípios;</p> <p>b) Consolidação das propostas do Plano Estadual de Apoio Técnico aos Municípios;</p> <p>c) Apresentação da CIB;</p> <p>d) Pactuação do Plano Estadual de Apoio Técnico.</p>	<p>CRSUAS</p> <p>GM's</p> <p>DPSB</p> <p>DPSE</p>	Plano Estadual de Apoio Técnico da PSB e PSE aos Municípios em vigência.	Sem desembolso	01	X	X	X				X	X				X			Plano Estadual de Apoio Técnico não foi elaborado no ano 2019 devido aos ajustes de estruturação da Coordenação de Regulação do SUAS.

Fonte: *Fiplan, exercício para 2017(Proposta Orçamentária do PAT – PLAN20), passivo de ajustes para cumprimento da meta.

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

PROGRAMA: 093 Gestão das Políticas de Trabalho, Combate a Fome, Habitação e da Assistência Social						23.601 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS														
AÇÃO: 2346 Implementação do Sistema Único da Assistência Social						META ORÇAMENTÁRIA: R\$ 77.020,00*														
MEDIDA: Execução do Plano Estadual do Sistema Único de Assistência Social						TAREFA: Execução do CAPACITASUAS														
PRIORIDADE 02. APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL: PARA FORTALECER A INSTITUCIONALIDADE DO SUAS, NAS DIMENSÕES DA GESTÃO DO TRABALHO, EDUCAÇÃO PERMANENTE, VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, REGULAÇÃO E APRIMORAMENTO DA CAPACIDADE DE GESTÃO.																				
META 13. Implantar formalmente o Núcleo de Educação Permanente – NUPEP, nos estados e no DF, assim como garantir seu pleno funcionamento com, no mínimo, 2 reuniões anuais.						CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				2017			2018			2019			Justificativa	
AÇÃO	ATIVIDADES PREVISTAS	SETOR RESPONSÁVEL	RESULTADO ESPERADO	PREVISÃO DE DESPESAS	Met. Fis.	2016	2017	2018	2019	Sim	Não	Parc.	Sim	Não	Parc.	Sim	Não	Parc.		
01. Implantar na Estrutura da SETRABES, setor de Educação Permanente do SUAS.	Estruturar o setor da Educação Permanente com equipamentos.	CAPACITASUAS	Coordenação implantada na Estrutura da SETRABES, da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente do SUAS.	R\$ 13.000,00	01	X	X	X					X	X					X	Núcleo devidamente implantado e Instituído nos termos da Portaria Nº222-GAB/SETRABES, publicada em 20/06/2016. Porém a Gestão do Trabalho e Educação Permanente ainda não instituída formalmente na estrutura da Secretaria.
02. Implementar a Política de Educação Permanente do SUAS e assegurar os recursos para a implantação da estrutura da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente.	Promover capacitação continuada aos trabalhadores, gestores e conselheiros do SUAS, conforme especificidades regionais do Plano Estadual de Capacitação.	CAPACITASUAS	Política de Educação Permanente do SUAS implementada nos 15 municípios.	R\$ 3.600,00	100 %	X	X	X	X				X	X					X	A Coodenação Planejou Capacitação Integrada para Conselheiros , gestores e Técnicos dos 15 municípios do Estado de Roraima, realizada em setembro de 2018. Quanto a estrutura para funcionamento da Gestão do Trabalho não foi possível realizar devido a indisponibilidade de recursos financeiros e humanos

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

<p>03. Instituir a Comissão do Núcleo de Educação Permanente.</p>	<p>a) Instituída a Portaria GAB/SETRABES nº 222/2016, núcleo de constituição da Educação Permanente. b) Convocar o núcleo para início das atividades.</p>	<p>CAPACITASU AS</p>	<p>Constituição Estadual da Comissão do Núcleo de Educação Permanente.</p>	<p>Sem desembolso</p>	<p>01</p>	<p>X</p>													<p>Comissão devidamente instituída por meio da Portaria de Nº404-GAB/SETRABES, de 14 de dezembro de 2016. Porém não realizadas atividades do Núcleo</p>
<p>04. Formalizar parceria com as Instituições de Ensino Superior – IES e Universidade Virtual de Roraima – UNIVIRR, para apoiar as Capacitações.</p>	<p>Oferta de capacitação e formação continuada aos servidores com garantia de Certificação.</p>	<p>CAPACITASU AS NUEP</p>	<p>Capacitação e Formação Contínua realizadas em parceria com as Instituições de Ensino Superior – IES, para servidores dos 15 Municípios.</p>	<p>Desembolso de acordo com o valor do Convênio ou termo de cooperação.</p>	<p>03</p>		<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>		<p>X</p>					<p>X</p>		<p>Parceria formalizada com Instituições de Ensino Superior-IES, sendo a Universidade Estadual de Roraima-UERR.</p>	
<p>05. Capacitar Permanentemente os técnicos dos Núcleos de Educação Permanente implementados nos Municípios de acordo com o Plano Estadual de Capacitação.</p>	<p>a) Instituir Pólos Municipais de Educação Permanente, no Estado de Roraima. b) Indentificar os técnicos que compõe os NUEP/Municípios.</p>	<p>CAPACITASU AS NUEP</p>	<p>Implementação anual dos Núcleos de Educação Permanente sendo, 02 turmas com 30 participantes dos 15 Municípios.</p>	<p>R\$ 10.200,00</p>	<p>02</p>			<p>X</p>	<p>X</p>		<p>X</p>			<p>X</p>		<p>X</p>	<p>A referida ação ocorreu de forma parcial visto que foi realizado o I Encontro Estadual de Apoio Técnico aos 15 Municípios. Todavia os Núcleos Municipais de Educação Permanente não foram implementados, uma vez que o NUEP Estadual encontra-se em fase de consolidação e estruturação.</p>		

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

<p>06. Elaborar a Agenda de Capacitação da Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS.</p>	<p>Planejamento de Capacitações destinadas aos trabalhadores do SUAS;</p>	<p>CAPACITASUAS/ MDSA</p>	<p>Agenda Anual de Capacitações da Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS elaborada para o exercício.</p>	<p>Sem desembolso</p>	<p>01</p>		<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>						<p>X</p>		<p>X</p>	<p>Agenda elaborada parcialmente, pois não houve retorno de todos os departamentos/setores da SETRABES envolvidos.</p>
<p>07. Capacitar anualmente os trabalhadores do SUAS, por meio do Programa CapacitaSUAS nos 15 municípios de Roraima.</p>	<p>Capacitações para trabalhadores, gestores e conselheiros da assistência social, conforme o termo de aceite.</p>	<p>CAPACITASUAS/ IES</p>	<p>Capacitação anual de 250 trabalhadores do SUAS, por meio do Programa CapacitaSUAS nos 15 municípios de Roraima.</p>	<p>R\$ 208.000,00**</p>	<p>250</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>						<p>X</p>		<p>Em 2019 foram realizadas 06 capacitações com a participação de gestores, trabalhadores e conselheiros do SUAS dos 15 municípios do estado</p>	
<p>08. Ampliar a equipe de referência Estadual para apoiar a Gestão do Trabalho e os Núcleos de Educação Permanente no Estado.</p>	<p>Compor a equipe de referência estadual, para apoiar a Gestão do Trabalho e os Núcleos de Educação Permanente nos 15 municípios do Estado de Roraima.</p>	<p>CAPACITASUAS</p>	<p>Equipe de referência ampliada, sendo (quatro) técnicos (01) Psicólogo, (02) Assistente Social e (01) Administrador e (01) Assistente Administrativo para apoiar a Gestão do Trabalho e a Educação Permanente nos 15 municípios do Estado.</p>	<p>Remanejamento de servidores de outros setores da Secretaria.</p>	<p>05</p>		<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>		<p>X</p>	<p>X</p>				<p>X</p>	<p>Em 2019 foram chamados servidores para o quadro efetivo, e entre eles um administrador, que fez parte da nossa equipe de referencia</p>		

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

<p>09. Elaborar o Plano Estadual de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS com vigência 2017-2019.</p>	<p>a) Elaboração de Diagnóstico situacional nos 15 municípios e unidades de Acolhimento . b) Elaboração do Plano Trienal Estadual de Capacitação dos Trabalhadores do SUAS com vigência 2017-2019.</p>	<p>CAPACITASUAS NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CRSUAS</p>	<p>Plano elaborado, visando atender trabalhadores ao ano 250 do Programa CAPACITASUAS e 200 da Educação Permanente.</p>	<p>Sem desembolso</p>	<p>100 %</p>		<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>									<p>Plano elaborado, pactuado na CIB, apresentado e aprovado pelo CEAS, por intermédio da resolução de Nº 025/2018/CEAS/RR.</p>
<p>10. Garantir Programa de Capacitação para profissionais dos CREAS e Serviços de Acolhimento com finalidade e atendimento às demandas específicas da população</p>	<p>Capacitação de 100% dos técnicos CREAS e das Unidades de Serviços de Acolhimento Institucional para a oferta de serviços culturalmente adequada, no aporte a subsídios teóricos e técnicos para apoiar as equipes de referência do SUAS, no desenvolvimento do Serviço de Proteção e</p>	<p>NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DAMC/ DAAC I e II</p>	<p>120 (cento e vinte) Técnicos dos CREAS e Serviços de Acolhimento capacitados por semestre para desenvolver serviços nos municípios de cobertura da rede de atendimento.</p>	<p>R\$ 15.800,00</p>	<p>100 %</p>		<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>										<p>Não houve devido a morosidade na liberação dos processos insdisponibilidade de recursos financeiros.</p>

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

o indígena, rural, ribeirinha e de fronteira.	Atendimento as famílias e indivíduos nas comunidades indígenas, ribeirinhos e comunidade do campo, priorizando a segurança da criança e do adolescente.																		
11. Garantir capacitação para profissionais do CREAS e Serviços de Acolhimento, que realiza atendimentos à população de fronteira.	Capacitar técnicos dos CREAS e Serviços de Acolhimento (Normandia, Pacaraima, Bonfim e Uiramutã) que atendem a população nas regiões fronteiriças.	NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E DPSE	120 (cento e vinte) Técnicos dos CREAS e Serviços de Acolhimento capacitados para a oferta dos serviços do SUAS nos municípios de fronteira.	R\$ 15.800,00	30		X	X	X		X			X			X		Não houve devido a morosidade na liberação dos processos insdisponibilidade de recursos financeiros.
12. Realizar capacitação conjunta, para conselheiros do CEAS e Conselhos de Direitos.	Realização de aulas expositivas e oficinas específicas.	CRSUAS, EDUCAÇÃO PERMANENTE, CEAS/RR, CEDDIR, CEDCAR, COEDE e outros.	60 (sessenta) Conselheiros capacitados para o Desenvolvimento do conhecimento e habilidades necessárias para o efetivo exercício do controle social.	R\$ 7.900,00	100 %		X	X	X		X			X			X		Não houve devido a morosidade na liberação dos processos insdisponibilidade de recursos financeiros.

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

13. Coordenada as capacitações dos técnicos da Rede SUAS para execução das ações do Programa Criança Feliz.	<p>a) Participação na elaboração do plano de capacitação ;</p> <p>b) Elaborar calendário de execução;</p> <p>c) Coordenar e monitorar as capacitações.</p>	<p>Coordenação Estadual do Programa Criança Feliz</p> <p>CRSUAS, EDUCAÇÃO PERMANENTE</p>	<p>140 (cento e vinte) Técnicos dos CRAS para desenvolver serviços nos municípios de cobertura da rede de atendimento do Programa Criança Feliz</p>	<p>R\$ 350.000,00**</p>				X	X	X	X							X	<p>A burocracia na tramitação dos documentos para utilização dos recursos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dificuldades vivenciadas pela Secretaria como a questão de disponibilização de transporte, combustível e pagamento de diárias para técnicos, fatos estes que afetaram sobremaneira a execução anual do Apoio Técnico em sua totalidade.
---	--	--	---	-------------------------	--	--	--	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	---	--

Fonte: *FIPLAN, exercício para 2017(Proposta Orçamentária do PAT – PLAN20), passivo de ajustes para cumprimento da meta. ** Recurso próprio do Programa CRIANÇA FELIZ EM CONTA ESPECÍFICA.

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

PROGRAMA: 093 Gestão das Políticas de Trabalho, Combate a Fome, Habitação e da Assistência Social						23.601 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS													
AÇÃO: 2346 Implementação do Sistema Único da Assistência Social						META ORÇAMENTÁRIA: R\$ 107.590,00*													
MEDIDA: Aprimoramento da Gestão do SUAS						TAREFA: Execução do Pacto de Aprimoramento da Estadual do SUAS													
PRIORIDADE 03. SEGURANÇA DE RENDA: PARA FORTALECER A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, E ASSEGURAR O COFINANCIAMENTO REGULAR E AUTOMÁTICO.																			
META 14. Estruturar ações para ampliar o acesso ao Benefício de Prestação Continuada, junto a 100% dos municípios que possuem Povos e comunidades tradicionais em situação de vulnerabilidade social.						CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				2017			2018			2019			Justificativa
AÇÃO	ATIVIDADES PREVISTAS	SETOR RESPONSÁVEL	RESULTADO ESPERADO	PREVISÃO DE DESPESAS	Met. Fís.	2016	2017	2018	2019	Sim	Não	Parc.	Sim	Não	Parc.	Sim	Não	Parc.	
01. Divulgar os serviços, programas, benefícios e projetos do SUAS em todos os municípios do Estado, priorizando as comunidades, vilas e vicinais mais afastadas.	a) Realização de 02 (duas) palestras informativas por ano em cada município, em assembleias, reuniões, atividades e encontros comunitários desenvolvidos por entidades com abrangência em territórios de difícil acesso;	DPSB	Universalização da informação que viabilize o acesso e o reconhecimento do direito aos serviços da Assistência Social.	15 x 02= 30 x 120,00= 3.600,00 15 x 02= 30 x 120,00= 3.600,00 R\$ 5.000,00	100%		X	X	X									X	Devido a morosidade na liberação de recursos orçamentário inviabilizou a execução das ações em sua totalidade, e aliando-se a isso o inverno tornou intratável o deslocamento da equipe aos municípios.
							X	X	X									X	
							X	X	X		X			X				X	

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

	<p>b) Realização de 02 (dois) eventos por ano em cada município em parceria com os CRAS voltados especificamente para a divulgação dos serviços, programas, benefícios e projetos do SUAS aos cidadãos residentes nos territórios;</p> <p>c) Confecção de 01 (um) modelo de material informativo, com 5.000 (cinco mil)</p>													
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

	tiragens , para distribuição nas ações de divulgação dos serviços e programas.																			
08. Estimular a realização de eventos que atendam as especificidades das comunidades indígenas em seu território.	<p>a) Articulação em 100% para realização do evento pelos 12 (doze) CRAS e 05 (cinco) CREAS em municípios que possuem comunidades indígenas;</p> <p>b) Apoio técnico em 100% para organização e realização do</p>	<p>DPSB</p> <p>DPF</p> <p>DGB</p> <p>DAMC</p>	<p>Adequação da Gestão do SUAS à realidade local com atendimento das especificidades de cada comunidade por meio das unidades CRAS e CREAS.</p>	<p>Sem desembolso</p> <p>R\$ 5.040,00</p> <p>Sem desembolso</p>	100%	X	X	X	X									X		<p>A execução das ações não foram executas em sua totalidade devido a morosidade na liberação de recursos orçamentário inviabilizou na liberação de transporte, combustível e pagamento de diárias.</p> <p>Ficaram a serem realizadas no primeiro semestre de 2020 pelas razões acima expostas.</p>

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

<p>09. Mobilização para articulação intersetorial, no âmbito estadual e municipal, das áreas de assistência social, educação e saúde, com vistas ao acompanhamento das condições do PBF e da implantação do Programa BPC na Escola.</p>	<p>a) Realizar 02 (duas) reuniões conjuntas do Comitê Gestor do PBF com o BPC na Escola, objetivando integração dos programas ao CADÚN ICO. Suporte Técnico e operacional direto nas bases do CADÚN ICO. Realização de 03 (três) oficinas com municípios que possuem dificuldades semelhantes em suas</p> <p>b)</p>	<p>SETRAB ES/ Gestores Municipais/ Coordenação do PBF e BPC/ SENARC/ MDS Apoio: Gestão Municipal</p>	<p>Garantia da execução do serviço de busca ativa em locais de difícil acesso. E superação de dificuldades Aquisição e manutenção de carros 4x4 com tração (porte grande) e material de informática. Conforme Plano Anual de Apoio (PBF).</p>	<p>Sem Desembolso R\$ 6.480,00 R\$ 6.240,00 R\$ 12.480,00</p>	<p>100%</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>										<p>X Foi articulado as reuniões, porém não efetivadas por motivo de acesso e articulação municipal com as parcerias como a rede de ensino escolar, contudo o suporte foi dado nas bases do cadastro.</p> <p>X A maior dificuldade com relação ao suporte foi a disponibilidade dos carros aos municípios para atendimento em localidades de difícil acesso devido ao inverno prolongado</p>
---	---	--	---	--	-------------	----------	----------	----------	----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

<p>c) Respeitar 02 (duas) reuniões conjuntas do Comitê Gestor do PBF com o BPC na Escola, objetivando integração dos programas ao CADÚNICO.</p> <p>d) Suporte Técnico e operacional diretas nas bases do CADÚNICO, com disponibilização dos carros aos municípios para atendimento em localidades de</p>																											
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

	difícil acesso, por meio de Visitas Técnicas, bem como Monitor amento e Avaliação.																			
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Fonte: *Fiplan, exercício para 2017(Proposta Orçamentária do PAT – PLAN20), passivo de ajustes para cumprimento da meta.

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

PROGRAMA: 093 Gestão das Políticas de Trabalho, Combate a Fome, Habitação e da Assistência Social						23.601 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS													
AÇÃO: 2346 Implementação do Sistema Único da Assistência Social						META ORÇAMENTÁRIA: R\$ 640.338,00*													
MEDIDA 2: Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro						TAREFA: Desenvolver atividades de capacitação nas condicionalidades Assistência Social, Saúde, Educação e Cadastro Único.													
PRIORIDADE 03. SEGURANÇA DE RENDA: PARA FORTALECER A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, E ASSEGURAR O COFINANCIAMENTO REGULAR E AUTOMÁTICO.																			
META 15. Estruturar ações para ampliar o acesso ao CadÚnico e aprimoramento da gestão do Programa Bolsa Família, junto a 100% dos municípios que possuem Povos e comunidades tradicionais em situação de vulnerabilidade social.						CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				2017			2018			2019			Justificativa
AÇÃO	ATIVIDADES PREVISTAS	SETOR RESPONSÁVEL	RESULTADO ESPERADO	PREVISÃO DE DESPESAS	Met. Fis.	2016	2017	2018	2019	Sim	Não	Parc.	Sim	Não	Parc.	Sim	Não	Parc.	
01. Elaboração de Plano de Aplicação do Índice de Gestão Descentralizado Estadual IGD-E dando suporte técnico e assessoria aos municípios para o alcance das metas do PACTO DE APRIMORAMENTO DO SUAS.	a) Mobilização do Comitê Intersetorial para elaboração do Plano de Aplicação do Índice de Gestão Descentralizado Estadual IGD-E dando suporte técnico e assessoria aos municípios. b) Visita técnica <i>in loco</i> a GM de Boa Vista. c) Composição da equipe de referência do Estado Gestores e Técnicos Estaduais e	PBF SENARC MDSA Apoio: Gestão Municipal de Assistência Social	Planejamento Articulado das ações de suporte e assessoria, viabilizando apoio e Acompanhamento Técnico Articulado e Sistematizado, para a prestação de Serviços Qualificados aos Usuários do PBF dentro do Cadastro Único.	Sem desembolso	80%	X	X	X	X			X			X			X	Realização de mobilização e suporte aos técnicos PBF nos municípios, composição da Equipe para um melhor suporte

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

	<p>Municipais que atuam no PBF, nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social.</p> <p>d) Definição de instrumentos, fluxos, agenda comum de trabalho no âmbito intersetorial.</p> <p>e) Esboço de Plano de Aplicação Anual (ações administrativas).</p> <p>f) Apresentação das estratégias em uma (01) oficina de trabalho (realizada pela SENARC/MC).</p> <p>g) Elaboração dos Planos de aplicação a ser pactuado na CIB.</p> <p>h) Apresentação na CIB do PLANO ANUAL do PBF.</p> <p>i) Avaliação e monitorame</p>																
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

	nto (através das visitas <i>in loco</i> com apresentação do de relatórios.																	
02. Suporte técnico e assessoria intersetorial aos técnicos municipais.	<p>a) Apoio e Acompanhamento Técnico às Gestões Municipais da Assistência Social através dos Gestores e Técnicos Estaduais e Municipais que atuam no PBF, nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social; como também os Secretários e Coordenadores do PBF municipal através de reuniões; visitas <i>in loco</i>; recursos de telecomunicações.</p> <p>b) Avaliação e Monitoramento por meio de relatórios.</p>	<p>PBF SENARC MDSA</p> <p>Apoio: Gestão Municipal</p>	<p>Apoio e Acompanhamento Técnico, Articulado e Sistematizado, para o aprimoramento dos Sistemas Municipais de Assistência.</p>	R\$ 6.240,00	100%	X	X	X	X			X	X			X		
																		Realizado apoio e acompanhamento, através de visitas técnicas. Sendo reforçado diariamente através de recursos de telecomunicações.

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

03. Estabelecer canais formais e permanentes de comunicação entre equipe do PBF municipal, equipe estadual e federal de referência no Cadastro Único para atender os demais programas sociais em todas as esferas;	<p>a) Estabelecimento de canais formais e permanentes de comunicação entre equipe do PBF municipal, equipe estadual e federal de referência no Cadastro Único para atender os demais programas sociais em todas as esferas;</p> <p>b) Difusão e nivelamento de informações, por meio de reuniões presenciais ou a distância da CIT, CIB, CNAS, CEAS e COEGEMAS;</p> <p>c) Avaliação e Monitoramento como visita realizado, in loco, e/ou por meio de relatórios.</p>	<p>Gestores Municipais</p> <p>PBF BPC SENARC MDSA</p> <p>Apoio: Gestão Municipal</p>	<p>Difusão e nivelamento de informações, por meio de reuniões presenciais ou a distância da CIT, CIB, CNAS, CEAS e COEGEMAS. E melhoria nas formas de comunicação e articulação com a Gestão Municipal.</p>	Sem desembolso	100%	X	X	X	X					X	X				X		Realizado através de capacitação sobre as alterações técnicas com municípios visando fortalecimento da inclusão de beneficiários do BPC no Cadastro Único.
04. Ampliação Serviços	a) Contratação de 01	Gestores Municipais	Execução qualificada do PBF com apoio as	R\$ 20.000,00	80%	X	X	X	X	X			X						X		Ampliação Serviços prestados através de capacitações realizados por esta coordenação com cursos de

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

<p>prestados por Técnicos do Cadastro Único dentro dos Municípios no monitoramento ao Programa Bolsa Família - PBF e do Benefício de Prestação Continuada – BPC no âmbito do Brasil sem miséria.</p>	<p>(uma) empresa para execução das atividades de capacitação de 30 técnicos e operadores do CADUNICO;</p> <p>b) Articulação e mobilização dos 15(quinze) municípios para participação nos eventos (que técnicos irão participar?);</p> <p>c) Avaliação e Monitoramento com visita <i>in loco</i>, e por meio de relatórios.</p>	<p>is</p> <p>PBF</p> <p>BPC/SENARC /</p> <p>MDSA</p> <p>Apoio:</p> <p>Gestão Municipal</p>	<p>equipes municipais no atendimento as famílias em vicinias, vilas e comunidades localizadas em territórios de difícil acesso.</p>											<p>Entrevistador e Gestão, sendo monitorado ao final de cada capacitação com relatórios em parceria ao MDS.</p>
--	---	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---

Fonte: *Fiplan, exercício para 2017(Proposta Orçamentária do PAT – PLAN20), passivo de ajustes para cumprimento da meta.

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

PROGRAMA: 093 Gestão das Políticas de Trabalho, Combate a Fome, Habitação e da Assistência Social						23.601 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS													
AÇÃO: 2346 Implementação do Sistema Único da Assistência Social						META ORÇAMENTÁRIA: R\$ 640.338,00*													
MEDIDA 2: Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro						TAREFA: Desenvolver atividades de capacitação nas condicionalidades Assistência Social, Saúde, Educação e Cadastro Único.													
PRIORIDADE 03. SEGURANÇA DE RENDA: PARA FORTALECER A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, E ASSEGURAR O COFINANCIAMENTO REGULAR E AUTOMÁTICO.																			
META 16. Garantir a participação de todos os municípios do estado na capacitação de gestão do CadÚnico e do PBF com a participação de ao menos um representante da gestão municipal do CadÚnico e do PBF, um representante da proteção social básico e, quando couber, representantes da área de controle social e das áreas de saúde e educação.						CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				2017			2018			2019			Justificativa
AÇÃO	ATIVIDADES PREVISTAS	SETOR RESPONSÁVEL	RESULTADO ESPERADO	PREVISÃO DE DESPESAS	Met. Fis.	2016	2017	2018	2019	Sim	Não	Parc	Sim	Não	Parc	Sim	Não	Parc.	
06. Capacitação dos entrevistadores, Técnicos, Gestores e Coordenadores municipais do PBF junto ao Cadastro Único.	a) Articulação com os gestores municipais para disponibilização financeira aos técnicos representantes do Cadastro Único e PBF para participação nos eventos de capacitação de instrutor de formulários e preenchimento de formulários do Cadastro	SETRABES PBF SENARC MC Apoio: Gestão Municipal	Entrevistadores, Técnicos, Gestores e Coordenadores municipais capacitados na metodologia específica das atualizações ocorridas no Cadastro Único melhorando assim na coleta de dados.	R\$ 225.000,00	300		X	X	X			X			X			X	Capacitações realizadas por esta coordenação com cursos para entrevistador de Formulários para cadastro Único de Programas Federais Sociais, V7 e Sicon ofertado pela Caixa Econômica com parceria desta Coordenação e MC. Realização de avaliação e monitoramento por meio de Relatórios.

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

	<p>Único, Gestão de Cadastro Único, SINCONV, SIBEC;</p> <p>b) Contratação de uma (01) empresa especializada nas temáticas para ministrar as capacitações nas oficinas intersetoriais;</p> <p>c) Avaliação e monitoramento por meio de relatórios.</p>																	
<p>07. Consolidação do Cadastro Único como fonte de informação para programas sociais na gestão do SUAS e das demais políticas públicas.</p>	<p>a) Formação de 30 (trinta) cadastradores para inserção de informações qualificadas e fidedignas no sistema;</p> <p>b) Sensibilização e divulgação do perfil do sistema as gestões das diversas políticas públicas municipais;</p> <p>c) Avaliação e monitoramento por meio de</p>	<p>PBF/ SENARC/ MDSA Apoio: Gestão Municipal</p>	<p>Trinta Cadastradores capacitados para o fortalecimento do Acesso dos usuários as diversas</p>	<p>R\$ 22.500,00</p>	<p>100 %</p>		X	X	X	X			X				X	
																		<p>Capacitações realizadas por esta coordenação com avaliação e monitoramento por meio de Relatórios.</p>

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

PROGRAMA: 093 Gestão das Políticas de Trabalho, Combate a Fome, Habitação e da Assistência Social						23.601 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS													
AÇÃO: 2346 Implementação do Sistema Único da Assistência Social						META ORÇAMENTÁRIA: R\$ 107.590,00*													
MEDIDA: Aprimoramento da Gestão do SUAS						TAREFA: Execução do Pacto de Aprimoramento da Estadual do SUAS													
PRIORIDADE 04: INTEGRALIDADE DA PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL																			
META 18. Articular com a Justiça Estadual e Ministério Público Estadual para construção de ações integradas, normativas, protocolos, fluxos ou instrumentos que regulam a relação com o SUAS, em consonância com as diretrizes nacionais.						CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				2017			2018			2019			Justificativa
AÇÃO	ATIVIDADES PREVISTAS	SETOR RESPONSÁVEL	RESULTADO ESPERADO	PREVISÃO DE DESPESAS	Met. Fis.	2016	2017	2018	2019	Sim	Não	Parc.	Sim	Não	Parc.	Sim	Não	Parc.	
1. Implantar o Protocolo de Gestão Integrada dos Serviços, Benefício, Programas e Projetos no âmbito do SUAS (referência e contrarreferência) a partir da SETRABES.	Construção de Protocolos Integrados de Gestão, na execução dos serviços de PSB/PSE e demais políticas setoriais na Rede do Sistema Único da Assistência Social.	CMAGI/ CRSUAS/ PSE/PSB/ GM's e GE.	Protocolos de Gestão Integrada dos Serviços, Benefícios, Programas e Projetos pactuado no âmbito do SUAS, intersetorialmente articulados pela SETRABES.	Sem desembolso	01		X	X	X			X	X			X			
Esta ação se justifica em razão da celebração de Termo de Cooperação Técnica Nº 01/2017 realizado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social (SETRABES) e Polícia Civil (DENARC/NEAC), para fins de formalização de Protocolo de Gestão Integrada da Informação sobre violações de direitos e grupos vulneráveis no estado de Roraima/RR.																			

Fonte: *Fiplan, exercício para 2017(Proposta Orçamentária do PAT – PLAN20), passivo de ajustes para cumprimento da meta.

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

PROGRAMA: 093 Gestão das Políticas de Trabalho, Combate a Fome, Habitação e da Assistência Social											23.601 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS													
AÇÃO: 2346 Implementação do Sistema Único da Assistência Social											META ORÇAMENTÁRIA: R\$ 107.590,00*													
MEDIDA: Aprimoramento da Gestão do SUAS											TAREFA: Execução do Pacto de Aprimoramento da Estadual do SUAS													
PRIORIDADE 5 - GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA																								
META 19. Revisar a legislação e/ou regimento interno dos Conselhos Estaduais de Assistência Social, de forma a garantir a proporcionalidade entre Trabalhadores, Usuários e Entidades e inclusão, na cota governamental, de representante do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social.											CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				2017			2018			2019			Justificativa
AÇÃO	ATIVIDADES PREVISTAS	SETOR RESPOSNSÁVEL	RESULTADO ESPERADO	PREVISÃO DE DESPESAS	Met. Fis.	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				2017			2018			2019			Justificativa					
						2016	2017	2018	2019	Sim	Não	Parc	Sim	Não	Parc	Sim	Não	Parc						
1.	<p>1. Criar Banco de Dados para inserir as propostas das deliberações aprovadas nas Conferências de Assistência Social e de Direitos, nas três esferas de governo, acompanhamento monitoramento e implementação.</p> <p>a) Solicitação da estrutura básica do Sistema para a equipe do TI;</p> <p>b) Organização dos Dados para inserção na Planilha de Dados das Conferências;</p> <p>c) Lançamento e orientação para uso do sistema via <i>on-line</i> dos dados das Conferências aos Gestores.</p>	CRSUA S/ CMAGI	Dotar a SETRABES de informações e subsídios para avançar na implementação do SUAS no Estado de Roraima.	Sem desembolso	01		X	X												.Ação não realizada devido a ausência de profissional especializado na área de análise e desenvolvimento de sistemas.				

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

<p>2. Estruturar os Conselhos Estaduais de Direitos com espaço físico e equipe técnica.</p>	<p>a) o processo de reforma do espaço destinado a “Casa dos Conselhos”;</p> <p>b) Solicitar anualmente o Plano de Trabalho de cada Conselho sob encargos da Secretaria Estadual de Assistência Social.</p>	<p>SETRABES, Conselhos de Direitos.</p>	<p>Pleno funcionamento dos órgãos de Controle Social.</p>	<p>Valor da construção da Casa do Conselhos</p>	<p>01</p>		<p>X</p>	<p>X</p>			<p>X</p>				<p>X</p>	<p>X</p>			<p>Construção da Casa dos Conselhos em anos anteriores assim como a cedência de servidores para estruturar as equipes dos Conselhos.</p>
---	--	---	---	---	-----------	--	----------	----------	--	--	----------	--	--	--	----------	----------	--	--	--

Fonte: *Fiplan, exercício para 2017(Proposta Orçamentária do PAT – PLAN20), passivo de ajustes para cumprimento da meta.

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

PROGRAMA: 093 Gestão das Políticas de Trabalho, Combate a Fome, Habitação e da Assistência Social						23.601 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS													
AÇÃO: 2346 Implementação do Sistema Único da Assistência Social						META ORÇAMENTÁRIA: R\$ 107.590,00*													
MEDIDA: Aprimoramento da Gestão do SUAS						TAREFA: Execução do Pacto de Aprimoramento da Estadual do SUAS													
PRIORIDADE 5 - GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA																			
META 20. Garantir , no mínimo, 8 reuniões anuais para as CIB e remeter à Secretaria Técnica da CIT as respectivas atas e Resoluções.						CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				2017			2018			2019			Justificativa
AÇÃO	ATIVIDADES PREVISTAS	SETOR RESPO NSÁVEL	RESULTADO ESPERADO	PREVISÃO DE DESPESAS	Met. Fís.	2016	2017	2018	2019	Sim	Não	Parc.	Sim	Não	Parc.	Sim	Não	Parc.	
1.	Realizar reuniões mensais do colegiado da CIB, garantindo o espaço de articulação e interlocução dos Gestores Municipais e Gestão Estadual da Política de Assistência Social, caracterizando -se como instância de negociação e pactuação quanto aos aspectos	GABINETE SETRABES	12 Reuniões realizadas garantindo a articulação, negociação e pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS em cada exercício.	Sem desembolso	12	X	X	X	X			x			X	X			Foram realizadas 08 reuniões ordinárias e 01 reunião extraordinária.

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

	operacionais da gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.																			
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Fonte: *Fiplan, exercício para 2017(Proposta Orçamentária do PAT – PLAN20), passivo de ajustes para cumprimento da meta.

PACTO ESTADUAL DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS (2016 – 2019)

	<p>Municipal com a participação dos Conselheiros com a abordagem do "Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026" e o lema será "Pacto Republicano do SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".</p> <p>c) Encontro regionalizado para explanação das atividades realizadas pela Gestão Estadual.</p>														
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Fonte: *Fiplan, exercício para 2017(Proposta Orçamentária do PAT – PLAN20), passivo de ajustes para cumprimento da meta.

6. ORÇAMENTO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Gestão Estadual por meio da Consultoria Técnica elabora o Planejamento Anual do Orçamento da Secretaria (Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO e Lei Anual Orçamentária-LOA), priorizando as metas do PPA e orienta a elaboração do orçamento geral.

Tabela 1 - Planilha Orçamentária - 2017

Nº	AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
01	2244	Fortalecimento dos serviços de Proteção Social Especial	1.690.175,00
02	2352	Cofinanciamento das Ações de Proteção Social Especial em parceria com outros órgãos	400.000,00
03	2375	Reforma das Unidades de Atendimento de Proteção Social Especial	1.001,00
04	3421	Construção das Unidades de Atendimento a Proteção Social Especial	1.001,00
05	3422	Aparelhamento das Unidades de Atendimento de Proteção Social Especial	201.000,00
06	2093	Cofinanciamento das Ações Sociais Descentralizadas da Assistência Social Básica	274.650,00
07	2297	Gestão Sócio Assistencial da Gestão Básica	647.940,00
08	3511	Inclusão Produtiva para famílias em vulnerabilidade social	20.000,00
09	2346	Implementação do Sistema Único da Assistência Social	1.019.948,00
TOTAL			4.255.715,00

Segundo os processos normativos de elaboração LDO e LOA, toma-se como referência o orçamento do ano 2017, para projeção de valores orçamentários que serão reajustados com índice de aumento de 4,5% ao ano, para o período de 2017 a 2019.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL (2010). Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social. Proposta Preliminar da **NOB SUAS 2010** para consulta pública: Aprimoramento da Gestão e Qualificação dos Serviços Socioassistenciais, Brasília, 04 de agosto de 2010.

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: **Censos e contagens**. Disponível em: <http://www.ibge.com.br/>. Acesso em setembro de 2015.

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: **Síntese dos Indicadores Sociais 2010**. Disponível em: <http://www.ibge.com.br/>. Acesso em setembro de 2015.

BRASIL, **USO DA TERRA do Estado de Roraima: relatório técnico**. Rio de Janeiro: IBGE, 2009. Disponível em: ftp://geoftp.ibge.gov.br/documentos/recursosnaturais/usodaterra/usoterra_RR.pdf. Acessado em: novembro de 2015.

GOMES, Mônica Araújo e PEREIRA, Maria Lúcia Duarte. **Família em situação de vulnerabilidade social: uma questão de políticas públicas**. *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 2005, vol.10, n.2, pp. 357-363. ISSN 1413-8123.

RORAIMA – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento de Roraima. **Produto Interno Bruto Estadual e Municipal 2010**. 9ª Ed.

RORAIMA, **Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento de Roraima – SEPLAN, Informações Socioeconômicas dos 15 Municípios do Estado de Roraima- RR 2014**, 4ª edição. Elaboração: DIEP. Boa Vista – RR, 2014.

RORAIMA, Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento de Roraima - SEPLAN: **Plano Plurianual 2012-2015**. Disponível em: <http://bibspi.planejamento.gov.br/handle/iditem/355>. Acessado em novembro de 2015.

KANAI, Juan Miguel. **Desenvolvimento Regional e Suas Consequências em Roraima: notas preliminares a partir da BR-174**. ACTA Geográfica, Ed. Esp. Cidades na Amazônia Brasileira, 2011. (pp.103-116)